Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Ibiaí-MG realizada aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019 às 10:00 horas na escola Municipal Nosso Espaço, devido a reforma que está sendo executada na sala de sessões vereador Edson Aguiar Mota. O Sr. Presidente vereador Robson Muniz Pereira, havendo número legal de Vereadores, em nome de Deus declara aberta a sessão. Iniciando os trabalhos o sr. Presidente solicita a leitura da pauta e em seguida da ata da reunião anterior. Houve manifestação do vereador Marcos Ramos Nobre quanto a composição das comissões permanentes que ficaram assim composta após um breve debate, iniciando pela **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação: - Presidente:** Justino Adolfo Souza, **Relator:** Divino Rocha Júnior, **Secretário:** Elisson Alan Muniz. - **Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: - **Presidente:** Marcos Ramos Nobre, **Relator**: Gilson Vieira de Freitas e **Secretário**: Divino Rocha Júnior. - **Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais:** - **Presidente:** Justino Adolfo Souza, **Relator**: Marcos Ramos Nobre e **Secretário**: Gilson Moreira de Jesus. Após a ratificação a mesma é colocada em discussão e votação. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos foram passados a comissão competente para apresentação de pareceres dos seguintes projetos: - **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019** – Modifica a redação do Artigo 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiaí-MG e dá outras providências. - **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019** – Altero Sessão Legislativa Ordinária Anual e modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiaí-MG. - **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019** – Altera Regimento Interno. Em seguida o sr. Presidente apresenta os seguintes projetos: – **PROJETO DE LEI Nº 001/2019** - Concede recomposição salarial aos Vereadores do poder legislativo de Ibiaí/MG e contém outras disposições. – **PROJETO DE LEI Nº 002/2019** - Concede recomposição salarial aos Servidores Públicos do poder legislativo de Ibiaí/MG e contém outras disposições. Os projetos acima citados são de autoria da mesa diretora. O senhor presidente informa aos presentes que os dois projetos de leis não é aumento de salário é uma recomposição salarial com base no índice de inflação. Os ilustres vereadores solicitam a vários requerimentos. Em aparte o Dr. Marcos Dorival informa

APROVADO
08 Favor
Contra
Abstenção
18 / 02 / 2019

que os requerimentos devem ser redigidos com antecedência e apresentados na reunião para aprovação do plenário. Houve manifestação por parte dos vereadores quanto a finalização das obras da Creche e Escola do Bairro Pacífico Magalhães, uma vez que está parada e o município pode vir a pagar mais de um milhão de reais. Quanto as calçadas estão sendo construídas irregulares e a prefeitura deve fazer a fiscalização. Os calçamentos continuam sendo realizados sem a compactação. Os primeiros calçamentos realizados no município já estão apresentando defeito. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente em nome de Deus declara encerrada a sessão, e eu, Justino Adolfo Souza, Vereador Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e discutida se aprovada vai assinada por mim e demais vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ
APROVADO
08 A Favor
— Contra
— Abstenção
18 / 02 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ
Pres.
V. Pres.
Sec.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ
VEREADORES